



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Requerimento Nº 150/2024

EMENTA: Requeiro ao Exmo. Senhor Prefeito, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da secretaria competente, informações e documentos sobre os novos pontos de ônibus que a administração pública municipal está instalando no município, bem como sobre o atendimento aos parâmetros necessários para garantir a segurança e o bem-estar das pessoas, especialmente das pessoas com deficiência.

REQUERIMENTO Nº 150 DE 2024

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.**

Sirvo-me da presente, rendendo prévias homenagens, nos termos dos §§ 1º e 2º, do artigo 243, da Resolução 276/2010 (Regimento Interno), para **REQUERER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através da secretaria competente, **informações e documentos sobre os novos pontos de ônibus que a administração pública municipal está instalando no município, nos seguintes termos.**

- I) **REQUEIRO cópia integral (CAPA À CAPA) do processo administrativo referente aos novos pontos de ônibus (“abrigos”) que estão sendo instalados no município, destinados aos usuários do transporte coletivo público urbano.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



- II) Informar a fonte dos recursos para os serviços envolvendo a instalação dos referidos pontos de ônibus (“abrigos”), o valor total, a quantidade de e as razões para o atual contrato de concessão dos serviços de transporte público não estipular como obrigação da empresa contratada a instalação dos referidos pontos de ônibus.
- III) Informar se os novos pontos de ônibus (“abrigos”) atendem integralmente os parâmetros necessários para garantir a segurança o bem-estar dos usuários do transporte público, dos condutores, se respeita integralmente os critérios de acessibilidade para PCD’s, atendendo ao estipulado na legislação aplicável, inclusive ao previsto na NBR 9050.
- IV) Informar as razões para a cobertura dos referidos pontos de ônibus (“abrigos”) não respeitar uma distância do limite para a via (inobservância de critérios técnicos), considerando que os veículos de transporte coletivo possuem grandes dimensões e retrovisores que impedem a aproximação do referido ponto, dificultando a acessibilidade das pessoas, especialmente de idosos e pessoas com deficiência, além dos possíveis riscos para os demais pedestres e veículos. E informar as medidas adotadas pela administração pública municipal para o referido problema.

Por fim, reitero os protestos de respeito e consideração, aguardando o fornecimento das informações requeridas, no prazo legal.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, 26 de abril de 2024

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Vereadora Joelma Franco da Cunha



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:699/2024 - 26/04/2024 - 16:07 - 707T-F0P8-ZPHU-5299



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=707TF0P8ZPHU5299>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 707T-F0P8-ZPHU-5299

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:699/2024 - 26/04/2024 - 16:07 - 707T-F0P8-ZPHU-5299